



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Portaria MEC n.º 4.182, de 06 de dezembro de 2005

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 201/2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.015891/2003-55, Registro SAPIEnS nº 20031008931, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, instalada no Parque das Palmeiras, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Paripiranga, no Estado da Bahia, mantida por AGES – Empreendimentos Educacionais S/C Ltda., com sede na cidade de Paripiranga, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD